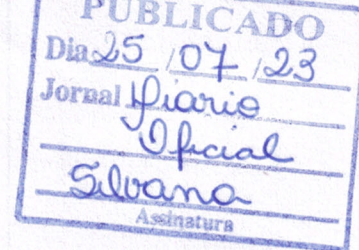




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.320 / 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Edson José Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo servidor no dia 21 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Edson José Barbosa**, matrícula **2936**, do cargo em provimento efetivo de **Instrutor de Informática**, Símbolo APO – XXXI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2023.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Julho de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal